Quinta-feira, 27 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 2346

Prefeito: Roberto Araujo

PODER EXECUTIVO

Atos Legislativos

Atos

CIRCULAR N º 011/2025-DG Avaré, 27 de março de 2.025

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 31/03/2025 - SEGUNDA-FEIRA - às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Samuel Paes designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de **31 de março** do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. <u>PROJETO DE LEI Nº 36/2025</u> - Discussão Única Autoria: Ver. Hidalgo André de Freitas

Assunto: Torna obrigatória a apresentação de certidão negativa de antecedentes criminais dos profissionais que atendem crianças no Município de Avaré-SP e dá outras providências. **(EMENDADO)**

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 36/2025 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Serviços, Obras e Administração Pública.

2. <u>PROJETO DE LEI Nº 82/2025</u> - Discussão Única Autoria: Ver. Hidalgo André de Freitas

Assunto: Dispõe sobre o embarque e desembarque de pessoas com deficiência física locomotora ou de pessoas com mobilidade reduzida.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 82/2025 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor e de Serviços, Obras e Administração Pública.

3. PROJETO DE LEI Nº 98/2025 - Discussão Única Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 688.416,84 - Secr. Municipal de Meio Ambiente).

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 98/2025 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

MÁRCIA DIAS GUIDO Chefe Legislativo

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a